

▶

TRIBUTO MUNICIPAL

MORADORES DE BH COMEÇAM A RECEBER HOJE A GUIA DO IPTU

CONTRIBUINTE TEM ATÉ DIA 20 PARA GARANTIR DESCONTO DE 5%

FLAVIO TAVARES/ARQUIVO JORNAL HOJE EM DIA

DAREDAÇÃO

I primeiroplano@hojeemdia.com.br

Os Correios começam a entregar nesta segunda-feira as guias de 2020 do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em Belo Horizonte, abrindo a temporada de tributos para os moradores da capital.

Vale lembrar que o reajuste do tributo segue a variação, no acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior, do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), que é uma prévia da inflação oficial do Brasil e é calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O indicador fechou 2019 em 3,91%. O desconto para quem quitá-lo à vista (até 20 de janeiro) ou antecipar duas das 11 parcelas é de 5%. Uma novidade deste ano é a redução do número de guias.

Segundo a prefeitura, “todos os contribuintes receberão a primeira guia em janeiro, quando poderão optar pelo pagamento integral ou o parcelamento”. Nesse caso, informou a prefeitura, “uma nova guia será enviada em fevereiro (com as parcelas de fevereiro a junho) e outra em julho (com as parcelas de julho a dezembro)”.

Uma parceria da prefei-



REAJUSTE – Neste ano, contribuintes do IPTU terão que arcar com aumento de 3,91% no imposto, corrigido com base no IPCA-E

tura com os Correios irá permitir ao contribuinte que, a partir de fevereiro, as guias possam ser emitidas, por meio do Balcão do Cidadão, em 28 agências dos Correios na capital e Região Metropolitana. “A previsão é de que no decorrer do mês de janeiro o serviço seja estendido a 69 agências”, informou a Secretaria Municipal da Fazenda.

Quem desejar retirar as guias pela internet po-

derá acessar o site ou o aplicativo da PBH.

RECLAMAÇÕES

Contribuintes com dúvidas sobre o valor ou em busca de esclarecimentos em relação ao tributo cobrado podem comparecer ao posto de atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda do BH Resolve, até 3 de fevereiro, das 8h às 17h. Contudo, é preciso agendar o atendimento.

De acordo com a Secretaria Municipal de Fazenda, “solicitações de reconhecimento de imunidade tributária, de redução

de alíquota devido a obra regular em andamento e de aplicação das isenções previstas na legislação municipal poderão ser apresentados via internet, após cadastramento prévio”.

Vale lembrar que a PBH realizou o Programa de Autorregularização das Informações do Cadastro Imobiliário Municipal (Paci), com objetivo de atualizar dados de imóveis particulares, e, por isso, uma parcela dos imóveis terá o reajuste acima do indicador do IPCA-E de 2019 (3,91%).



Há ladrão que tem os equipamentos de chaveiro e assim entra no apartamento sem danificar a porta

KÊNIO DE SOUZA PEREIRA

KPEREIRA@HOJEEMDIA.COM.BR

LADRÕES ALUGAM APARTAMENTO PARA ASSALTAR VIZINHOS

A criatividade dos assaltantes não tem limites e para burlar a segurança eles têm alugado apartamentos para acessarem o condomínio e após estudarem os costumes, rotinas e horários dos vizinhos arrombam os apartamentos e levam tudo que podem, saindo tranquilamente pela garagem. Por ser vizinho, há casos que os assaltos demoram a ser descobertos, pelo fato dos moradores estarem de férias, pois há ladrão que tem os equipamentos de chaveiro e assim entra no apartamento sem danificar a porta, deixando de chamar a atenção.

Várias têm sido as reportagens televisivas sobre a nova modalidade de assaltos que cresceu com as locações realizadas por imobiliárias virtuais e por aplicativos, pois os ladrões que têm facilidade de falsificar documentos ficam mais seguros em se apresentar como candidato à inquilino onde ele não tem que aparecer pessoalmente. Pelo meio virtual ninguém vê o rosto do candidato, não confere se ele é realmente quem está na carteira de identidade, o que facilita a fraude. Após o assalto o investigador da polícia não tem como conversar com os atendentes da imobiliária para saber detalhes sobre falso inquilino. Por isso, a locação por meio virtual tem sido a preferida por esses golpistas.

IMOBILIÁRIA TRADICIONAL E EXCLUSIVA AUMENTA A SEGURANÇA

A lei nº 6.530/78 e o Código de Ética do Corretor de Imóveis, que regulamentam a corretagem de imóveis, estimulam em vários artigos que o proprietário do imóvel deva nomear apenas uma imobiliária/corretor para promover a locação ou a venda do imóvel. Esses dispositivos legais visam justamente gerar maior segurança, pois tendo como identificar o corretor/imobiliária responsável, evita-se que os candidatos a inquilinos sejam lesados por falsas locações e ao mesmo tempo reduz os riscos para os locadores e vizinhos.

Para o proprietário que deseja aumentar a capacidade de divulgação do seu imóvel foram criadas as Redes Imobiliárias. Dessa forma, o locador pode entregar seu imóvel para uma imobiliária ligada à rede para que esse passe a ser trabalhado em conjunto por outras imobiliárias parceiras. Entretanto, apenas a imobiliária que recebeu as chaves será a responsável pela locação, o que mantém a segurança do locador que será atendido somente por ela.

VEJA NESSES LINKS DA TV COMO ATUAM OS LADRÕES

Nas matérias sobre os golpes constata-se que em alguns casos o ladrão só foi preso por ter sido reconhecido pelo atendente da imobiliária tradicional. Veja a matéria “Ladrões alugam imóveis para roubar vizinhos” da Tv Record para comprovar ou clique no link: <http://bit.ly/2sAstVF>

Por isso, com o crescimento das locações virtuais aumenta o risco para os condomínios por essas empresas não terem atendimento pessoal, sendo óbvio que o ladrão evita as costumeiras entrevistas e atendimentos pessoais da imobiliária tradicional que são capazes de deixar transparecer as mentiras ou a má-intenção do candidato. Ou será que o ladrão quer ser expor e facilitar sua futura identificação diante de tantas câmeras e circuitos internos de tv? Veja o link: <http://bit.ly/2QkDdQY> ou na internet “Quadrilha aluga apartamento e faz arrastão em prédio de luxo”.

Advogado, especialista em mercado imobiliário escreve neste espaço às segundas-feiras

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – CEASAMINAS

Edital de Convocação – AGE - Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores, acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 10 de Janeiro de 2020, às 11:30 horas na sede das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A – CEASAMINAS, sociedade de economia mista de capital fechado, CNPJ 17.504.325/0001-04, Rodovia BR 040, KM 688, Pavilhão Administração, s/n, Bairro Guanabara – Contagem/MG, para deliberar sobre o seguinte assunto: **01** – Eleição de Membro do Conselho de Administração, representante dos empregados.

Contagem, 03 de Janeiro de 2020

Guilherme Caldeira Brant

Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG - torna público processo licitatório nº 04/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 02/2020. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 20/01/2020 - Horário: às 09h00min. EDITAL disponível no site: [www.ubai.mg.gov.br](http://www.ubai.mg.gov.br) ou através do e-mail [licitacao@ubai.mg.gov.br](mailto:licitacao@ubai.mg.gov.br) ou [licitacaoubai@gmail.com](mailto:licitacaoubai@gmail.com), e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG.

Rita de Cássia Mendes Santos - Pregoeira Municipal. Ubai/MG 03-01-2020.

GLF IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/A

“Em Liquidação” - CNPJ nº 70.945.746/0001-53 - NIRE nº 31300010520. **Parecer do Conselho Fiscal.** Os membros do Conselho Fiscal da GLF Imóveis e Participações S/A - Em Liquidação, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais (Art. 163 da Lei nº 6.404/76) e estatutárias, após o exame dos documentos enviados pelo Liquidante da Companhia, em 11.12.2019, por meio eletrônico, declaram estar cientes das transações e atos realizados pela Empresa nos meses de agosto e setembro de 2019, a pedido dos cinco acionistas, a seguir: 1) Pagamento integral das guias de IPTU dos imóveis consubstanciados pelas matrículas 10.629, 47.754 e 48.547, registradas no Cartório de Imóveis de Betim-MG e que o valor total pago, lançado a débito de mútuo para cada um dos acionistas, seja objeto de redução de capital da Companhia, com divisão proporcional a cada acionista, mantida, assim, a atual composição acionária da Empresa; 2) Pagamento integral da guia de ITBI sobre o imóvel compreendido pelo apartamento 1001, localizado à Rua Espírito Santo, nº 2258, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte-MG, a débito de mútuo para cada um dos acionistas, com redução do capital da Companhia, com divisão proporcional a cada acionista, mantida, assim, a atual composição acionária da Empresa. Este Conselho, por unanimidade, declara, nada ter a obstar, do ponto de vista formal, sobre o encaminhamento executivo, proferido pelo Liquidante acerca dos temas tratados e aprova, por unanimidade, a Redução de Capital equivalente aos valores principais das duas solicitações de empréstimos para a efetivação dos referidos pagamentos e o reembolso da cota parte da Acionista Simone Lemos Fernandes, no valor de R\$11.877,63, exclusivamente. A decisão da Assembleia Geral dos Acionistas, Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, certificado que a presente ata confere com o original, que foi lavrada, lida e aprovada, pelos presentes. Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2019. Paula Vaz Perez - Conselheira Fiscal Efetiva, Geraldo Lemos Neto - Conselheiro Fiscal Efetivo, Mauro Peres Macedo - Conselheiro Fiscal Efetivo, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 7627770 em 03/01/2020 da Empresa GLF IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/A - EM LIQUIDACÃO, Nire 31300010520 e protocolo 195769562 - 30/12/2019. Autenticação: 33495BC97D5478CEE809F77C77D38F4808F207F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/576.956-2 e o código de segurança A5ni. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.